PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 071, de 07/07/2021
(REVOGADA P/PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 083, de 09/09/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Interna CEAD/DG n. 045 2021, a qual designa os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, professores universitários e técnico universitário, bem como representantes discentes, para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI), do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para um mandato de 2 (dois) anos, não sendo permitida a recondução consecutiva, observando-se o início do mandato de cada membro. Considerando o que dispõe o Art. 5º e Art.10 da Resolução nº 013/2014 – CONSEPE e suas alterações que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação s*tricto sensu* da UDESC e normatiza a formação dos colegiados de pós-graduação; considerando as Portarias DG/CEAD Nº 008, de 05/03/2021 e DG/CEAD Nº 067, de 08/06/2021 que formalizam os credenciamentos de docentes e suas validades e, considerando por fim, SGPE UDESC 23432/2021, segue composição com novos mandatos:
Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, mandato de 09/09/2019 a 08/09/2021, Coordenadora;
Vera Márcia Marques Santos, matrícula 339804-8-02, mandato de 09/09/2019 a 08/09/2021, Subcoordenadora;
Amauri Bogo, matrícula 297450-9-02, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DECT;
Karina Marcon, matrícula 960395-6-01, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DPAD;
Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DPAD;
Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DPAD;
Geisa Letícia Kempfer Bock, matrícula 346154-8-03, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DPAD;
Lidiane Goedert, matrícula 344019-2-02, mandato de 01/03/2021 a 28/02/2023, representante docente UDESC/CEAD/DPAD;
Daniel da Costa Branco Kalil, matrícula 657111-5-01, mandato de 24/04/2021 a 24/04/2023, representante do corpo técnico;
Adriano Fiuza do Nascimento, matrícula 105122200007, titular, mandato de 07/12/2020 a 06/12/2022, representante discente;
Vanda Ivandir dos Santos, matricula 105122200018, suplente, mandato de 07/12/2020 a 06/12/2022, representante discente.

Art. 2º - Alocação de até 1 (uma) hora-semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01/07/2021.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LMM-DG/AG